



1 **ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CAMPUS CAMPO LARGO**

2 Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas e 38 minutos,
3 nas dependências do IFPR/Campus Campo Largo, sala de videoconferência,
4 reuniram-se, sob a presidência do Professor João Cláudio Madureira (Diretor-Geral),
5 os seguintes membros do Colégio Dirigente do Campus Campo Largo (CODIC):
6 Lúcio Schulz Júnior (Diretor de Planejamento e Administração); Luciane Schulz
7 Fonseca (Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão); André Augusto Camilo
8 (representante dos TAE's); Raquel Zanetti Sioma (Representante dos TAE's);
9 Antônio Brandão Campus do Mar (Representante das Coordenações de Cursos);
10 Edney Melo Neves (Representante das Coordenações de Cursos); Selma Aguiar
11 Jagher (Representante das Coordenações de Cursos); Ronaldo Guedes de Lima
12 (Representante dos Coordenadores de Cursos); Rodrigo de Souza (Representante
13 dos Docentes); Eloir Leal (Representante da Sociedade Civil – Entidade Patronal);
14 Rosemari do Rocio Cunico (Representante da Sociedade Civil – Entidade dos
15 Trabalhadores); Osmar Cardoso Lopes (Representante dos Pais) – Elen Tracz
16 Ferreira (Representante dos Estudantes); Davi Edson Anduz Maia (Representante
17 dos estudantes). Justificaram ausência: Eliane Siqueira Razzoto (Representante dos
18 Docentes) em razão de exame médico; convocado o suplente, professor Natan
19 Fraga, este também não compareceu em razão de outras atividades previamente
20 agendadas. Diante do termo de cooperação da secretária do CODIC, servidora
21 Sharon, com o Campus Curitiba, o Presidente indicou a professora Luciane Schulz
22 Fonseca para proceder aos registros em ata. De início, o Presidente informou que na
23 próxima reunião os membros do CODIC receberão uma coletânea com as principais
24 normativas que cercam a sua atuação. Esclareceu que a reunião se divide em três
25 etapas: **Expediente, Ordem do Dia e Comunicação dos Membros**. Que o
26 Expediente se divide em: Justificativas de ausências (o que já foi apontado);
27 aprovação da ata referente à reunião anterior (como se trata da primeira reunião
28 com essa composição, não há que se falar em aprovação da ata, eis que a ata da
29 reunião anterior foi aprovada pelos membros antigos) e Informes da Presidência. 1.
30 **Expediente: Informes da Presidência: a) Processo Seletivo:** estão abertas, e
31 seguem até o dia 27 de agosto, as inscrições para o processo seletivo do IFPR; a
32 presidência conta com a colaboração de todos na divulgação. **b) Observatório de**
33 **Artes:** acontecerá no próximo dia 03 de agosto no Campus o lançamento do

Ellen T.
a

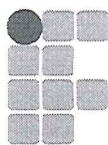


34 Observatório de Artes do IFPR; trata-se de um projeto da servidora Luciana
35 Milcareck, contando com a colaboração de outros servidores do Campus, que
36 sistematizou num site os projetos de arte e cultura vinculados ao IFPR; a PROEPPI
37 adotou como uma ação institucional. **c) Encontro da Educação do Campo:** nos
38 próximos dias 1º e 2 de agosto acontecerá na Escola Latina, localizada no
39 Assentamento do Contestado na Lapa, o Encontro dos profissionais que atuam na
40 Educação do Campo no IFPR; na ocasião serão discutidas as políticas da Educação
41 do Campo e será lançado um livro, Editora do IFPR, com o relato dos 10 anos das
42 experiências do IFPR, inclusive dois artigos do Campus Campo Largo, com a
43 Educação do Campo. **II- Ordem do Dia: a) Edital para Eleição dos**
44 **Coordenadores de Cursos:** o Presidente esclareceu que encaminhou por e-mail a
45 todos(as) membros do CODIC a minuta do Edital para escolha dos Coordenadores
46 de Cursos. Aduziu que se trata de ação oriunda da aprovação, no último dia 29 de
47 junho, da Resolução nº 43/18 que instituiu o processo de eleição para
48 coordenadores; que, num primeiro momento, os coordenadores eram indicados; que
49 num segundo momento, os diretores-gerais, abriram mão da prerrogativa de
50 indicação, e instituíram o processo de eleição; já num terceiro momento foi levado
51 ao CONSUP uma proposta de regulamentação das eleições (na verdade,
52 corresponde a 90% do contido no regulamento interno do Campus Campo Largo). O
53 artigo 2º da Resolução determina que, independente dos processos locais, os campi
54 devem realizar processo de escolha. Aberta a palavra para proposições, o membro
55 André Camilo questionou se a minuta está de acordo com a Resolução nº 43 do
56 CONSUP, uma vez que não teve acesso a essa normativa em razão do site do IFPR
57 estar fora do ar nos últimos dias; questionou se não cabe a figura do vice-
58 coordenador. O professor Madureira esclareceu que a Resolução estabeleceu,
59 praticamente, todas as regras e que a minuta está de acordo com a Resolução nº 43;
60 que não cabe a figura do vice-Coordenador porque o Regimento Interno dos Campi
61 (Resolução nº 08/2014 do CONSUP) não prevê a figura do vice-coordenador, bem
62 como, estabeleceu que na ausência do Coordenador de Curso, cabe ao
63 Coordenador de Ensino atuar. Além disso, há uma questão financeira: quem possui
64 FCC não pode repassar a função para outra pessoa, por exemplo, nas suas férias; já
65 quem tem FG e CD pode indicar um substituto e, ainda, este recebe pelos dias que
66 substituiu o titular da função ou cargo de direção; que esta também foi uma questão

Edição T.



67 muito discutida no CONSUP. O Coordenador Antonio Brandão questionou da
68 possibilidade de nova eleição quando da vacância do cargo. O professor Madureira
69 esclareceu que agora as eleições para coordenadores são simultâneas, ou seja,
70 acontecem todas na mesma data; não pode mais haver eleição fora do prazo; que
71 se trata do mesmo princípio adotado para eleição de Reitor e Diretor-Geral; para o
72 Curso Técnico em Administração, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos,
73 com previsão para início em fevereiro de 2019, o coordenador será indicado. A
74 Coordenadora Selma apresentou três questionamentos: i) como ficará a questão das
75 coordenações para os Cursos no Eixo de Gestão (Pós-Graduação, Técnico em
76 Administração, EJA e Médio Integrado). O professor Madureira esclareceu que, de
77 acordo com a Portaria do MEC nº 246 de 15 de abril de 2016, para o nível médio
78 (integrado e subsequente) haverá um coordenador único; para o EJA será outro e
79 para a pós-graduação um terceiro coordenador. ii) O artigo 6º do Edital determina
80 que poderá ser coordenador o professor detentor de 40h ou 40DE, mas não
81 disciplinou acerca do afastamento parcial. O professor Madureira respondeu que em
82 2016 a Resolução do afastamento parcial deixou dúvidas quando a possibilidade de
83 continuar exercendo função de coordenação; já a Resolução de afastamento
84 publicada em 2017 deixou clara a impossibilidade de afastamento parcial com
85 continuidade da função de coordenação ou qualquer outra função gratificada, pois
86 quem tem função deve cumprir as 40 horas integralmente no Campus; que vai incluir
87 essa informação no Edital para não deixar dúvidas. iii) que a redação do artigo 8º
88 disciplina que, se ninguém se interessar pelo pleito, a direção-geral indicará quem
89 exercerá função, observados os três requisitos? O professor Madureira afirmou que
90 o cumprimento dos requisitos também se aplica a este caso. Na oportunidade, a
91 professora Selma aduziu que o mandato de dois anos é um tempo adequado, sendo
92 permitida uma única reeleição. Estando todos esclarecidos, o professor Madureira,
93 aduziu que, pelo regimento interno, só há votação quando há divergência; não
94 havendo divergência, o Edital está aprovado. O membro Osmar Cardoso Lopes
95 (Representante dos Pais de Alunos) perguntou como funciona o processo de
96 divulgação. O Professor Madureira disse que haverá uma comissão que
97 estabelecerá as diretrizes para a divulgação da eleição, bem como, dos espaços e
98 momentos de campanha. **b) Comunicação dos Membros:** i) o professor Rodrigo
99 informou que o Evento da Educação do Campo terá início no dia 1º de agosto às 11



100 horas. ii) a professora Luciane informou que, após deliberação com os
101 coordenadores da Pós-Graduação em Gestão Empresarial (Professor Alexandre e
102 Professora Selma), ficou definido que as aulas terão início em 2019; o processo
103 seletivo e as matrículas acontecerão no ano de 2018; o edital está sob a análise da
104 PROEPP; uma vez aprovado, nos próximos dias o Campus publicizará o Edital e
105 dará início ao processo de divulgação; conta com o apoio e a colaboração de todos
106 nesta ação; justificou que a previsão era o início das aulas da Pós-Graduação em
107 2018, mas devido aos atrasos nos trâmites processuais, ficou inviável iniciar as
108 aulas no meio do semestre de 2018. iii) o coordenador Edney solicitou apoio dos
109 presentes para intensificar as ações do convênio do IFPR e Município de Campo
110 Largo/CESTEC. O professor Madureira aduziu que o professor Edney tem se
111 esforçado muito para consolidar o Curso da Cerâmica; falta apoio do empresariado
112 da Cerâmica; se faz necessário tornar a estrutura do CESTEC efetiva. O
113 representante da Acicla, senhor Eloir Leal, disse que vai buscar sensibilizar os
114 empresários da louça; as empresas não tem o cargo de técnico em cerâmica; que
115 80% da louça branca do Brasil é produzida em Campo Largo. O professor Edney
116 disse que os trabalhadores que terminam o curso não têm a garantia de trabalho,
117 bem como, um *plus* salarial em razão da conclusão do curso. O técnico André
118 Camilo sugeriu a realização de ações internas e externas de valorização do
119 profissional da cerâmica para valorizar o curso e, sempre que possível, convidar o
120 sindicato a participar. O professor Edney completou que essas ações estão sendo
121 realizadas; em 2017 o PPC do curso foi reformulado; o convênio com o Município e
122 o CESTEC foi ajustado; nos dois últimos anos (2017 e 2018) as turmas, pela
123 primeira vez, iniciaram o ano letivo com 40 estudantes; que vai avaliar a realização
124 de mais atividades de divulgação e consolidação do curso. Por fim, o professor
125 Madureira agradeceu a presença de todos(as), agradeceu as contribuições e pediu
126 que todos ajudem a construir e a ampliar a atuação do Campus na comunidade de
127 Campo Largo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas e 39
128 minutos da qual eu, Luciane Schulz Fonseca, lavrei a presente ata, que segue
129 assinada por mim e pelos demais presentes.

Edney Melo Neto, Selma Agostini Jaguar

Daimari Raquel Lonetti Simon Antonio Mar.

Rodrigo de Souza

Ellen Tracy Ferreira

Danielson A. Neres

Luciane Schulz Fonseca

[Assinatura]



João Claudio Madureira <joao.madureira@ifpr.edu.br>

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CODIC - 30/07/2018

2 mensagens

João Claudio Madureira <joao.madureira@ifpr.edu.br>
Para: Natan Gonçalves Fraga <natan.fraga@ifpr.edu.br>

27 de julho de 2018 17:10

Prezados (as) Membros do CODIC Campo Largo:

O Presidente do Colégio Dirigente do *Campus* Campo Largo do Instituto Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE convocá-los para a **Reunião Extraordinária** do CODIC, conforme pauta abaixo, a ser realizada:

Dia: 30 de Julho de 2018

Horário: 10h30min

**Local: Sala de Reuniões da Direção-Geral – Bloco Administrativo - IFPR-Campo Largo
Rua Engenheiro Tourinho, 829-Vila Solene, Campo Largo-PR.**

PAUTA:

I. Expediente:

- 1) Justificativa de ausência de membros do CODIC;
- 2) Informes da presidência.

II. Ordem do dia:

- 1) Apreciação da Minuta de Edital do Processo Eleitoral para Coordenações de Cursos no Campus Campo Largo;

III. Comunicações dos Membros:

Profº João Cláudio Madureira

Presidente do CODIC - Campo Largo

P.S.: Solicitamos a confirmação da presença.

João Cláudio Madureira
Professor EBTT
Direção-Geral
Instituto Federal do Paraná
Campus Campo Largo
Rua Engenheiro Tourinho, 829 - Vila Solene - CEP: 83607-140